



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 904, DE 7 DE MAIO DE 2025

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal, usando de suas atribuições legais e conforme consta no Proc.23087.022457/2019-86, resolve:

Constituir o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Longevidade, composta pelos membros abaixo relacionados:

Olga Luisa Tavano - Professor do Magistério Superior - Presidente - período de 25-11-2023 a 24-11-2027

Fernanda de Carvalho Vidigal - Professor do Magistério Superior - Vice-Presidente - período de 25-11-2023 a 24-11-2027

Bruno Martins Dala Paula - Professor do Magistério Superior - Titular - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Flávia Della Lucia - Professor do Magistério Superior - Suplente - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Hudsara Aparecida de Almeida Paula - Professor do Magistério Superior - Titular - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Daniela Braga Lima - Professor do Magistério Superior - Suplente - período de 13-02-2025 a 26-11-2027

Sinézio Inácio da Silva Júnior - Professor do Magistério Superior - Titular - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Eric Batista Ferreira - Professor do Magistério Superior - Suplente - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Tabatta Renata Pereira de Brito - Professor do Magistério Superior - Titular - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Rosângela da Silva - Professor do Magistério Superior - Suplente - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Maria Jimena Graciano - Representante discente - Titular - período de 07-05-2025 a 07-05-2026

Larissa de Oliveira Moreira de Souza - Representante discente - Suplente - período de 07-05-2025 a 07-05-2026

Esta portaria altera a portaria nº 289/2025, de 14-02-2025.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 07/05/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1510670** e o código CRC **E99A7E8D**.